



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

VEREADOR DEAN GUIMARÃES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Marabá, A Comenda “Mãe Atípica” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo de Marabá, a **Comenda “Mãe Atípica”**, como forma de reconhecimento às mães de pessoas neurodivergentes que possuem algum tipo de transtorno de neurodesenvolvimento como **Transtornos do Espectro Autista – TEA, TDAH, Síndrome de Down, Doenças Raras e Ocultas** que se destacam pelo cuidado, luta e engajamento em prol da inclusão social e dos direitos das pessoas atípicas no município.

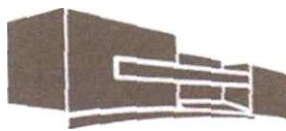
Art. 2º – A honraria será concedida as mães residentes e domiciliadas em Marabá, que tenham atuação relevante na defesa de políticas públicas inclusivas, no apoio a outras famílias ou no enfrentamento de desafios relacionados à criação e cuidado de seus filhos atípicos.

Art. 3º – A entrega da Comenda será realizada anualmente durante a Sessão Solene em homenagem ao Dia das Mães, promovida pela Câmara Municipal de Marabá, na semana que antecede o segundo domingo do mês de maio.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 20 de maio de 2025.

Claudean Pereira Guimarães (Dean Guimarães)
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

VEREADOR DEAN GUIMARÃES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa reconhecer e valorizar publicamente as **mães atípicas** do município de Marabá – mulheres que, além dos desafios naturais da maternidade, enfrentam com coragem, resiliência e amor a complexa missão de cuidar de filhos com deficiência ou com **transtorno de neurodesenvolvimento como Transtornos do Espectro Autista – TEA, TDAH, Síndrome de Down, Doenças Raras e Ocultas entre outras.**

Essas mães, muitas vezes, precisam abdicar de suas carreiras profissionais, do convívio social e até mesmo do cuidado de si mesmas, para se dedicarem integralmente ao acompanhamento terapêutico, educacional e médico de seus filhos. O tempo, a energia e os recursos dessas mulheres são direcionados quase exclusivamente à rotina de cuidados e estimulação, o que as coloca em uma posição de sobrecarga física, mental e emocional.

É preciso reconhecer que, na maioria dos casos, a ausência de políticas públicas eficazes de inclusão, de suporte psicológico, financeiro e de acesso a uma rede de apoio funcional, torna o cotidiano dessas mães ainda mais difícil. Apesar disso, muitas delas se tornam líderes comunitárias, ativistas, fundadoras de coletivos, associações e movimentos, assumindo um papel essencial na luta por direitos e por visibilidade das pessoas atípicas e de suas famílias.

A criação da **Comenda “Mãe Atípica”** representa, portanto, mais do que uma homenagem simbólica – é um gesto de reconhecimento institucional à importância e à força dessas mulheres. É também um incentivo à continuidade de suas lutas e uma forma de trazer à pauta legislativa o debate sobre inclusão, acessibilidade, saúde mental e equidade.

Reconhecer publicamente essas mães é reafirmar o compromisso do Poder Legislativo com uma sociedade mais justa, sensível e inclusiva.

Plenário Tiago Koch, 20 de maio de 2025

Claudean pereira Guimarães (Dean Guimaraes)
Vereador

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ**

VEREADOR DEAN GUIMARÃES